ANEXO I

# ANEXO I DO EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

1. **OBJETO:** Aquisição de hardware para ampliação do link de acesso à Internet da UDESC para a velocidade de 10Gbps, e aquisição de treinamento oficial do fabricante para as soluções de software de virtualização, software de gerenciamento centralizado de infraestrutura virtualizada, software para orquestração de ambiente de contingência e recuperação de desastres adquiridas pela UDESC no PE 704/2018.
2. **ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÃO DE OBJETO:** Hardware para ampliação do link de acesso à Internet da UDESC para a velocidade de 10Gbps, e treinamento oficial do fabricante para as soluções de software de virtualização, software de gerenciamento centralizado de infraestrutura virtualizada, software para orquestração de ambiente de contingência e recuperação de desastres adquiridas pela UDESC no PE 704/2018.

**LOTE 01 – TREINAMENTO**

**LOTE 01 - ITEM 01**

|  |
| --- |
| **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA** - Treinamento técnico oficial do fabricante, conforme descrito abaixo, para as soluções ofertadas nos **ITEM 01** e **ITEM 02** do **LOTE 01** do **PE 704/2018:**  **Características mínimas:**   * 1. Deverá ser fornecido o treinamento *VMware vSphere: Install, Configure, Manage* na última versão disponível em: https://mylearn.vmware.com/mgrReg/plan.cfm?plan=108323&ui=www\_edu   2. Deverá ser ministrado por instrutor, presencial ou online, estando disponível durante todo período do treinamento.   3. Não serão aceitos treinamentos gravados.   4. Deverá ser ministrado por empresa provedora de treinamento oficial autorizada pela VMWare ou pela própria VMWare;   5. Deverão ser emitidos certificados de conclusão dos treinamentos para todos os participantes e enviados para o Fiscal do Contrato. O prazo para emissão e envio dos certificados aos alunos é de 30 (trinta) dias corridos após o término de cada curso;   6. Após a realização de cada treinamento e entrega dos certificados, será emitido um Termo de Aceite do Treinamento.   7. A data de realização do curso será escolhida pela UDESC conforme agenda disponibilizada pelo fabricante por e-mail ou no site (https://www.vmware.com/br ). Sendo que é prerrogativa da UDESC a escolha desta data, bem como a quantidade de treinamentos que serão realizados nesta. |

**LOTE 01 - ITEM 02**

|  |
| --- |
| **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA** - Treinamento técnico oficial do fabricante, conforme descrito abaixo, para as soluções ofertadas no **ITEM 03** do **LOTE 01** do **PE 704/2018**.  **Características mínimas:**   * 1. Deverá ser fornecido o treinamento *VMware Site Recovery Manager: Install, Configure, Manage* na última versão disponível em: https://mylearn.vmware.com/mgrReg/plan.cfm?plan=108323&ui=www\_edu   2. Deverá ser ministrado por instrutor, presencial ou online, estando disponível durante todo período do treinamento.   3. Não serão aceitos treinamentos gravados.   4. Deverá ser ministrado por empresa provedora de treinamento oficial autorizada pela VMWare ou pela própria VMWare;   5. Deverão ser emitidos certificados de conclusão dos treinamentos para todos os participantes e enviados para o Fiscal do Contrato. O prazo para emissão e envio dos certificados aos alunos é de 30 (trinta) dias corridos após o término de cada curso;   6. Após a realização de cada treinamento e entrega dos certificados, será emitido um Termo de Aceite do Treinamento.   7. A data de realização do curso será escolhida pela UDESC conforme agenda disponibilizada pelo fabricante por e-mail ou no site (https://www.vmware.com/br ). Sendo que é prerrogativa da UDESC a escolha desta data, bem como a quantidade de treinamentos que serão realizados nesta. |

**LOTE 02 – AMPLIAÇÃO DO LINK UDESC - REMEP/RCT**

**LOTE 02 - ITEM 03**

|  |
| --- |
| **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA** – Módulo 10GB para AR3260 Enterprise Router.  **Modelo de Referência:** AR-2X10GL-W  **Características mínimas:**   * 1. Módulo para ser instalado internamente no equipamento AR3260 Enterprise Router;   2. Possuir 2 (duas) portas 10GE SFP+;   3. Totalmente compatível com o equipamento AR3260 Enterprise Router. |

**LOTE 02 - ITEM 04**

|  |
| --- |
| **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA** – Módulo GBIC TX/RX  **Modelo de Referência:** SFP-OSX010000  **Características mínimas:**   * 1. Transceiver 10GB SFP+   2. Single-mode (1310nm, 10km, Dual-LC)   3. Totalmente compatível com módulo 10GB para o equipamento AR3260 Enterprise Router, **ITEM 01** do **LOTE 02**;   4. Totalmente compatível com o equipamento HUAWEI S6720-30C-EI-24S (Switch de Acesso da Rede Metropolitana – REMEP). |

1. **CONDIÇÕES GERAIS PARA O LOTE 02**
   1. Garantia e Suporte para o Lote 02:
      1. Deve possuir suporte e garantia de 12 meses do fabricante por meio de uma Central de Suporte Técnico;
      2. Disponibilidade de atendimento de 09 horas por dia, 5 dias por semana;
      3. A garantia deve englobar a manutenção corretiva de todos os componentes de hardware fornecidos;
      4. O atendimento da Central de Suporte Técnico deverá ser exclusivo e priorizado para ambientes críticos e prestado diretamente pelo fabricante, por especialistas e/ou analistas do 2º nível de atendimento, para a abertura de chamados técnicos de hardware.
      5. O tempo máximo de atendimento para problemas de hardware não poderá ser superior ao próximo dia útil após a abertura do chamado na Central de Suporte Técnico do fabricante onde, após diagnóstico por telefone, poderá ser deslocado um técnico de campo para ir ao local e realizar o reparo/substituição dos componentes defeituosos;
      6. Para problemas técnicos que não podem ser resolvidos rapidamente de forma remota, no julgamento da Contratada, a mesma deverá enviar um técnico nas dependências da Contratante para fornecer suporte técnico aos produtos de hardware cobertos e devolvê-los à condição operacional.
      7. A garantia deverá abranger todo e qualquer defeito de projeto, fabricação, transporte, softwares e acessórios envolvidos;
   2. Abertura de Chamados para o Lote 02:
      1. A abertura de chamados técnicos poderá ser realizada no fabricante da solução ofertada. Os chamados poderão ser abertos através dos seguintes canais:
         1. Telefone 0800;
         2. E-mail;
         3. Página web mantida pela Contratada e pelo fabricante do equipamento.
   3. Para comprovação das especificações exigidas, a licitante deverá apresentar em papel ou em formato digital (disponível no site do fabricante ou fornecido em mídia), sob pena de desclassificação da proposta, os prospectos técnicos e/ou catálogos do fabricante do(s) item(ns) cotados, informando marca, o modelo e o fabricante do item, não sendo aceita a simples cópia da especificação geral do edital;
   4. O item cotado deverá constar no portfólio de produtos do fabricante, sendo que o mesmo não deverá estar na lista de produtos à serem descontinuados (End-of-Life e End-of-Sale);
   5. Deverá ser fornecido, para o lote 02, no formato abaixo, um documento que faça a associação do item especificado neste Anexo com o documento técnico que comprove a validação do mesmo:

|  |  |
| --- | --- |
| 10.10.1 – Característica x | Datasheet X, página Y, item N |
| 10.10.2 – Característica z | Site: [www.fabricante.com/](http://www.fabricante.com/xxxxx)zzzzz |

1. **LOCAL, PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**
   1. **Locais** – Os produtos serão entregues e/ou executados pelo(s) Contratado(s), conforme a necessidade e mediante Autorização de Fornecimento – AF/Contrato.
      1. **CAMPUS I – GRANDE FLORIANÓPOLIS:**
         1. **Reitoria:** Av. Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88035-001. **Horário de funcionamento: 13h às 19h.**
   2. As solicitações serão expedidas somente pelo Fiscal de Contrato de cada Centro ou substituto legal, discriminando os materiais a serem adquiridos, fornecendo os dados do objeto e a quantidade desejada, por e-mail.
   3. As solicitações só poderão ser atendidas se houver saldo do item na Autorização de Fornecimento (AF)/Contrato vigente.
   4. O prazo de entrega dos materiais e/ou serviços constantes nas solicitações será de até 60 dias após a Autorização formal para entrega do material, por escrito pelo Fiscal do Contrato de cada Centro, podendo ser prorrogado por igual prazo mediante justificativa devidamente apresentada com antecedência e aceita pela Contratante.
   5. A Contratada receberá por e-mail a AF, a qual começará a contar o prazo para entrega dos materiais ou será convocada para assinatura do Contrato, conforme o caso.
   6. A Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para terceiros.
   7. A Contratante reserva-se o direito de a qualquer tempo, previamente ao aceite, ou durante o prazo de validade do produto, proceder a analise técnica e de qualidade do mesmo, através de Parecer Técnico, realizado diretamente ou por intermédio de terceiros.
      1. Caso o Parecer Técnico rejeite o produto analisado este deverá ser substituído imediatamente pela Contratada, sem qualquer ônus para a Contratante.
   8. A Contratada, mesmo não sendo a fabricante, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o(s) produto(s) em que se verificar(em) vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, respondendo por todos os custos.
      1. O aceite dos produtos pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital ou atribuídas pela Contratada, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no Art. 18 da Lei Federal 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
   9. Para efeitos de garantia, será suficiente à UDESC a apresentação de cópia da Nota Fiscal de compra.
   10. Em caso de manutenção, a contratada deverá fornecer todos os recursos necessários à perfeita execução dos serviços, em quantidade, qualidade e tecnologia adequada aos padrões recomendados pelos fabricantes ou padrões determinado no edital.

ANEXO II

**ANEXO II DO EDITAL – QUANTITATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS**

1. **QUANTITATIVO DOS ITENS**

O quantitativo dos itens está especificado conforme a tabela abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **LOTE** | **ITEM** | **QTDE** |
| **01** | **01** - Treinamento técnico oficial do *treinamento VMware vSphere: Install, Configure, Manage* | **04** |
| **02** - Treinamento técnico oficial do fabricante *VMware Site Recovery Manager: Install, Configure, Manage* | **04** |
| **02** | **01** - Módulo 10GB para AR3260 Enterprise Router | **02** |
| **02** – Módulo GBIC TX/RX | **16** |

1. **FORMATAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

A formatação da proposta de preços para a proposta deve seguir conforme a tabela abaixo:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **LOTE** | **ITEM** | **QTDE** | **DESCRIÇÃO** | **VALOR**  **UNITÁRIO** | **VALOR**  **TOTAL** |
| **01** | **01** | **04** |  |  |  |
| **02** | **04** |  |  |  |
| **02** | **01** | **02** |  |  |  |
| **02** | **16** |  |  |  |